



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

PARECER

MATÉRIA – Projeto de Lei nº 64/22 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público Privadas e concessões do Município de Itaú de Minas, e dá outras providências.

RELATOR – Geovan dos Santos

O referido projeto tem como finalidade instituir o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e Concessões, nos termos das Lei Federais nº 11.079/04, 8.987/95, 11.445/07; 13.019/14; 8.666/93; 14.133/21 e suas respectivas alterações, com fins de promover o desenvolvimento, fomentar e regulamentar, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta (caso seja criada), a delegação de serviços públicos por meio de Parcerias Público-Privadas e por Concessão.

É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

JULIANA MATTAR - RELATORA

Pelas Conclusões.